



PROJETO DE LEI N° 24/2024 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

AUTORIA: Vereador Rubens Uchôa

Dispõe sobre a criação da Central de Monitoramento Unificado (CMU) no âmbito do município de Palmas e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS aprova:

Art. 1º Fica instituída a Central de Monitoramento Unificado (CMU) como órgão responsável por integrar as câmeras de segurança públicas e privadas, os sistemas de comunicação das forças de segurança e os serviços de emergência, com o objetivo de facilitar o acompanhamento e a resposta às ocorrências criminais e de risco.

Art. 2º A CMU terá a finalidade de promover uma gestão eficiente e integrada dos recursos de monitoramento, visando a melhoria da segurança pública no município de Palmas.

Art. 3º A CMU será composta por profissionais capacitados, devidamente treinados para atuar no acompanhamento e na coordenação das ações de monitoramento.

Art. 4º As câmeras de segurança públicas e privadas deverão ser integradas à CMU, garantindo a interoperabilidade dos sistemas para uma resposta rápida e eficaz.

Art. 5º A CMU terá acesso aos sistemas de comunicação das forças de segurança e dos serviços de emergência, facilitando a coordenação e a comunicação entre essas entidades.

Art. 6º Fica estabelecido que a CMU atuará de forma colaborativa com os órgãos de segurança pública, contribuindo para o combate efetivo da criminalidade e o pronto atendimento a situações de emergência.

Art. 7º Caberá ao Poder Executivo municipal regulamentar esta lei, estabelecendo as normas técnicas necessárias para a implementação e funcionamento da CMU.

Art. 8º Os recursos necessários para a implantação e manutenção da CMU serão previstos no orçamento municipal, assegurando a continuidade das operações.

Art. 9º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, Gabinete do Vereador Rubens Uchôa, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2024.


RUBENS UCHÔA
Vereador

RECEBEMOS
Em 06/02/2024




JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem como objetivo principal fortalecer as ações de segurança pública em nosso município, promovendo a integração dos sistemas de monitoramento e comunicação. A criação da CMU visa proporcionar uma resposta mais eficaz às ocorrências criminais e de risco, contribuindo para a preservação da ordem e da segurança da população de Palmas.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, Gabinete do Vereador Rubens Uchôa, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2024.



RUBENS UCHÔA
Vereador

RECEBEMOS
Em _____/_____/_____